

Conselheiros relatores: Profa. Maria Tereza Pascoal de Moraes e Prof. Marco Antonio de Souza.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 02 de setembro de 2015.

Ata aprovada em 03 de dezembro de 2015.

Profa. Maria Helena Ferreira de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO CME 07/2015

Aprova a execução do Projeto Qualidade de Vida e Prevenção na Escola com Amor-Exigente (PQVAE) nas Escolas Municipais de Ourinhos-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos, em seus artigos 10, incisos XI, XIV E XVI e 11 respectivamente.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado aprovou a execução do projeto Amor-Exigente na Rede Municipal de Educação no ano de 2015, sob a coordenação da Professora Magali Nunes Andrade e colaboradores, no dia 02 de setembro de 2015 e conforme apreciação no dia 03 de dezembro de 2015 por este colegiado sobre a eficiência e efetividade em favor da aprendizagem dos estudantes e das crianças do Ensino Fundamental.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por meio dos Conselheiros: Carmen Lúcia Pereira Machado, Cibely Soares, Fátima Aparecida Pereira Galera da Silva, Isabel Cristina Duó, Lídia Barbosa, Kalinca Peretti, Marcos Aurélio Marcelino, Marco Antonio de Souza, Marcos Alberto Rodrigues, Maria Aparecida Vendramini, Maria Helena Ferreira de Melo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Maria Sueli Domingos da Silva, Marta Regina Bráz, Priscila Aparecida Ehrlich, Renata Aparecida Maia Soares, Rodrigo Mendes, Sabrina Esteves Francisco de Carvalho Hennig, Sandra Araújo de Oliveira, Tamiris Pereira da Silva, Vânia Maria Morgado Simão e Vanise de Fátima Cardoso Espírito Santo a presente Deliberação.

Conselheiros relatores: Profa. Maria Tereza Paschoal de Moraes e Prof. Marco Antonio de Souza

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 02 de setembro de 2015.

Ata aprovada em 03 de dezembro de 2015.

Profa. Maria Helena Ferreira de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO CME 08/2015

Aprova as alterações nos Planos de Ações das Associações de Pais e Mestres (APM) das Escolas de Ensino Fundamental do município de Ourinhos/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos em seu artigo 11, incisos I, IV e V.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado, em reunião ordinária de 01 de outubro de 2015, aprovou as alterações nos Planos de Ações das Associações de Pais e Mestres (APM) referentes ao Termo de Ajuste da Prefeitura Municipal de Ourinhos (PMO) das seguintes Escolas de Ensino Fundamental do município de Ourinhos/SP para o ano letivo de 2015: EMEF Dr. Salem Abujamra, EMEF Jornalista Miguel Farah, EMEF Pedagogo Paulo Freire, EMEF Profa. Adelaide Pedroso Racanello, EMEF Profa. Amélia Abujamra Maron, EMEF Profa. Georgina Amaral Santos Lopes, EMEF Profa. Jandira Lacerda Zanoni, EMEF Profa. Josefa Navarro Lemos, EMEF Profa. Nilse de Freitas, EMEF Prof. Francisco Dias Negrão, EMEF Prof. Jorge Herkrath, EMEF Prof. José Alves Martins.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por meio dos Conselheiros: Maria Tereza Paschoal de Moraes, Carmen Lúcia Pereira Machado, Marcos Alberto Rodrigues, Isabel Cristina Duó, Maria Helena Ferreira de Melo, Maria Aparecida Vendramini, Marcos Aurélio Marcelino, Sandra Araújo de Oliveira, Rodrigo Mendes, Renata Aparecida Maia Soares, Vânia Maria Morgado Simão, Maria Fátima de Souza Penezzi, Tamiris Pereira da Silva, Marta Regina Braz, Kalinca Peretti, Marco Antonio de Souza, Patrícia Regina Miranda, Fátima Aparecida Pereira Galera da Silva, Eunice Corrêa Sanches Bellotti, Priscila Aparecida Ehrlich, Cibely Soares e Sabrina Esteves Francisco de Carvalho Henning, a presente Deliberação.

Conselheira relatora: Profa. Carmen Lúcia Pereira Machado e Maria Helena Ferreira de Melo.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 01 de outubro de 2015.

Ata aprovada em 03 de dezembro de 2015.

Profa. Maria Helena Ferreira de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos/SP

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



PORTARIA DE ENQUADRAMENTO N° 146/15

Processo: 9.073/2.015

Assunto: Infração Disciplinar

Local: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE

Cargo: Leiturista

Sindicado: E. J. V.

Expede-se a presente Portaria para enquadramento do sindicado E. J. V., portador do R.G. 48.482.090-4 SS/SP, e do CPF 398.032.248-32, na qualidade de Leiturista, matrícula nº 1.836, para apuração dos fatos relacionados e descritos no processo administrativo nº 9.073/2.015, do dia 27 de novembro de 2015, que teria, em tese, infringido a Lei Complementar 474/2.006 – Artigo 146, inciso IV, 147, I e IV e 162, VI,